



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Bauru/SP

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 3/2024

PROCESSO SELETIVO DE 2024, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM BAURU, NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE DIREITO

A **PROCURADORA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM BAURU**, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Nos itens 4.1 e 4.3, onde se lê:

4.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada no período de **01/07/2024 a 31/07/2024**.

4.3 Serão consideradas válidas as mensagens recebidas até as 23 horas e 59 minutos do dia 31/07/2024, com a documentação completa (descrita no item 4.5) e da maneira exigida no item 4.2.

leia-se:

4.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada no período de **01/07/2024 a 16/08/2024**.

4.3 Serão consideradas válidas as mensagens recebidas até as 23 horas e 59 minutos do dia 16/08/2024, com a documentação completa (descrita no item 4.5) e da maneira exigida no item 4.2.

2. No item 6, onde se lê:

6 - DO CRONOGRAMA

O processo seletivo observará o seguinte cronograma:

- **Inscrições: 01/07/2024 a 31/07/2024**
- **Divulgação da classificação dos candidatos pela média aritmética das notas: até 07/08/2024**
- **Redação: 12/08/2024, a ser realizada na sede desta PSFN – Bauru, no período das 15h às 16h30**
- **Divulgação do resultado final: até 16/08/2024**

leia-se:

6 - DO CRONOGRAMA

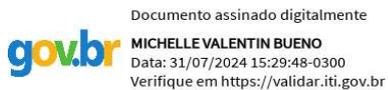
O processo seletivo observará o seguinte cronograma:

- **Inscrições: 01/07/2024 a 16/08/2024**

- **Divulgação da classificação dos candidatos pela média aritmética das notas: até 21/08/2024**
- **Redação: 23/08/2024, a ser realizada na sede desta PSFN – Bauru, no período das 15h às 16h30**
- **Divulgação do resultado final: até 30/08/2024**

3. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Bauru, 31 de julho de 2024.



MICHELLE VALENTIN BUENO
Procuradora Seccional da Fazenda Nacional em Bauru-SP